



**Portaria Nº 08, de 12 de setembro de 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** A Comissão Permanente de Licitações – CPL, criada pela portaria nº 07, de 13 de novembro de 2012, passará a ser composta pelas servidoras: EVELINE CIBELE GOES DE ALENCAR, LIANA NAYARA DE CASTRO SARAIVA E CHARLES FERREIRA E SILVA

§ 1º. A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros mencionados no *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 12 de setembro de 2016.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente CAU/PI